



**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A SER – EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4478/2019 - SAAE, NESTE MUNICÍPIO.**

**O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, Jardim Santa Rosália – CEP: 18095-340, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Engenheiro **MAURI GIÃO PONGITOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante denominado **SAAE**, e a **SER – EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**, com sede à Rua Joaquim Ferreira Barbosa, nº 643 – Bairro Vila Gabriel, na cidade de Sorocaba/SP – CEP.: 18081-050, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 09.512.045/0001-10, representada neste ato, pelo seu Diretor, senhor **VICENTE ANTUNES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com o **Pregão Eletrônico nº 53/2020** e respectivo Processo Administrativo nº 4478/2019 - **SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas:

**PRIMEIRA – Objeto.**

1.1. A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 4478/2019 - **SAAE**, e por força do presente instrumento, se obriga ao **fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística do **SAAE**, de acordo com a marca e o preço apresentado:

Lote 01 e 07 – Ampla Concorrência e Exclusiva ME/EPP						
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	10	PÇ	<b>AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR</b> Especificação: avental de segurança confeccionado em couro de raspa em cor natural de 100 x 60cm. Possui tira em couro de raspa no pescoço para fixação e tiras laterais no mesmo material para fixação e juste do avental.	3J Couros Jacob	25,00	250,00



			Conforme norma EN 470/1995 e BS 2653/1960. REF. C.A 21244			
02	150	PAR	<b>LUVA DE RASPA COM REFORÇO</b> <b>Especificação:</b> luvas de proteção confeccionada em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, com espessura entre 1,5 mm a 2,0 mm, punho de 15 cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras duplas em nylon. - C.A. referência 16074	3J Couros Jacob	8,50	1.275,00
03	10	PAR	<b>LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR</b> <b>especificação:</b> luva de raspa para soldador com as seguintes características: -Luva de proteção confeccionada em couro (raspa com tratamento retardante a chamas e amaciada), tamanho de 37,5 cm. costurada com linha de para-aramida, reforçada com tiras de couro na palma e dedos. reforço na face palmar e dedo indicador em couro e na região arterial do punho. forro em tecido 100% algodão com tratamento proban retardante a chamas com gramatura 280 g/m2, tecelagem tipo sarja (2x1) na palma, dorso e no punho. - Tamanho: 10 (comprimento total 37,5 cm) - Níveis de desempenho: EN 407 4 2 x x 4 x 4-propagação de pequenas chamas 2-calor de contato (mínimo 0 - máximo 4) x-calor convectivo (mínimo 0 - máximo 4) x-calor radiante (mínimo 0 - máximo 4) 4-impacto respingos metal fundido (min.0 - max.4) x-grandes quant. metal fundido (min. 0 - max.4) EN 388 4 1 3 4 4-abrasão (mínimo 0 - máximo 4) 1-corte (mínimo 0 - máximo 5) 3-rasgamento (mínimo 0 - máximo 4) 4-perfuração (mínimo 0 - máximo 4) - Aplicações: esse EPI foi desenvolvido para operações de solda e manuseio de peças aquecidas até 180 graus C. no entanto, em ensaios de laboratório sua resistência térmica está aprovada para 250 graus C. ref. C.A. 33636	Volk	36,00	360,00
04	1.500	PAR	<b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G</b> <b>Especificação:</b> luva de vaqueta com as seguintes características:	Safety	17,00	25.500,00



		<p>- Luva tamanho: G</p> <p>- descrição: faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peça única, tira de reforço interna ou externa na união (forquilha) do polegar a mão, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, médio, anelar e mínimo, são formados por três forquetas; vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexível e isenta de defeitos, pedaços de barriga e fibras soltas;</p> <p>Linha de nylon resistente ao calor. Costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; elástico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal; costuras com 24 a 45 pontos por decímetro e suas extremidades firmemente arrematadas; acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto.</p> <p>- Confeção:</p> <p>As luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* face palmar com quatro dedos;</li> <li>* face dorsal com quatro dedos;</li> <li>* três forquetas;</li> <li>* lados e dorso do polegar em peça única.</li> </ul> <p>- Dimensões:</p> <p>As luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformações; Os tamanhos serão medidos através do perímetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo</p> <p>Tamanho G:</p> <p>Comprimento</p> <table border="1"> <tr> <td>C1</td> <td>C2</td> <td>C3</td> <td>C4</td> <td>C5</td> <td>C6</td> <td>C7</td> <td>C8</td> </tr> <tr> <td>270</td> <td>200</td> <td>140</td> <td>75</td> <td>100</td> <td>15</td> <td>13</td> <td>40</td> </tr> </table> <p>Largura</p> <table border="1"> <tr> <td>L1</td> <td>L2</td> <td>L3</td> <td>L4</td> <td>L5</td> <td>L6</td> </tr> <tr> <td>130</td> <td>x</td> <td>125</td> <td>45</td> <td>40</td> <td>35</td> </tr> </table> <p>- Espessura da luva: vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas)</p> <p>- As dimensões da tabela são cotadas em milímetro e as tolerâncias admissíveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas c6, c7 e c8.</p> <p>- Embalagem: as luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível. o</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	270	200	140	75	100	15	13	40	L1	L2	L3	L4	L5	L6	130	x	125	45	40	35			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																										
270	200	140	75	100	15	13	40																										
L1	L2	L3	L4	L5	L6																												
130	x	125	45	40	35																												



			<p> acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e número de contrato.</p> <p>- Amostra do produto: o ofertante deverá apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (Setor de Segurança e Saúde Ocupacional) do SAAE.</p> <p>- Identificação: as luvas deverão ter etiqueta interna;</p> <p>* marca ou nome do fabricante;</p> <p>* tamanho;</p> <p>* logo marca;</p> <p>*todas as luvas devem ser marcadas, indelevelmente a quente, no dorso do punho;</p> <p>*número do lote e data de fabricação (mês/ano)</p> <p>*a data de fabricação não deverá ser superior a 6 meses da data de entrega do material.</p> <p>- Recebimento do produto: quando da entrega do material, será analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme avaliação poderá implicar na rejeição do lote.</p> <p>- Normas: conforme NBR 13.712, as luvas de proteção devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, PH (acidez), PH do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistência mínima ao rasgamento e ações mecânicas.</p> <p>REF. C.A. 18646</p>			
05	1.500	PAR	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG</b></p> <p><b>Especificação:</b> luva de vaqueta com as seguintes características:</p> <p>- Luva tamanho: GG</p> <p>- Descrição: faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peça única, tira de reforço interna ou externa na união (forquilha) do polegar a mão, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, médio, anular e mínimo, são formados por três forquetas; vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexível e isenta de defeitos, pedaços de barriga e fibras soltas; linha de nylon resistente ao calor. Costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; elástico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal; costuras com 24 a 45 pontos por decímetro e suas extremidades firmemente arrematadas;</p>	Safety	18,60	27.900,00





		<p>acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto.</p> <p>- Confecção: as luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* face palmar com quatro dedos;</li> <li>* face dorsal com quatro dedos;</li> <li>* três forquetas;</li> <li>* lados e dorso do polegar em peça única.</li> </ul> <p>- Dimensões: as luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformações; os tamanhos serão medidos através do perímetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo:</p> <p>Tamanho GG:</p> <p>Comprimento</p> <table border="1"> <tr> <td>C1</td> <td>C2</td> <td>C3</td> <td>C4</td> <td>C5</td> <td>C6</td> <td>C7</td> <td>C8</td> </tr> <tr> <td>280</td> <td>210</td> <td>150</td> <td>80</td> <td>110</td> <td>18</td> <td>16</td> <td>45</td> </tr> </table> <p>Largura</p> <table border="1"> <tr> <td>L1</td> <td>L2</td> <td>L3</td> <td>L4</td> <td>L5</td> <td>L6</td> </tr> <tr> <td>135</td> <td>x</td> <td>130</td> <td>50</td> <td>45</td> <td>40</td> </tr> </table> <p>- Espessura da luva: vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas)</p> <p>- As dimensões da tabela são cotadas em milímetro e as tolerâncias admissíveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas C6, C7 E C8.</p> <p>- Embalagem: as luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível. O acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e número de contrato.</p> <p>- Amostra do produto: o ofertante deverá apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (Setor de Segurança e Saúde Ocupacional) do SAAE.</p> <p>- Identificação: as luvas deverão ter etiqueta interna;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* marca ou nome do fabricante;</li> <li>* tamanho;</li> <li>* logo marca;</li> <li>*todas as luvas devem ser marcadas, indelevelmente a quente, no dorso do punho;</li> <li>* número do lote e data de fabricação (mês/ano)</li> <li>* a data de fabricação não deverá ser superior</li> </ul>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	280	210	150	80	110	18	16	45	L1	L2	L3	L4	L5	L6	135	x	130	50	45	40			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																										
280	210	150	80	110	18	16	45																										
L1	L2	L3	L4	L5	L6																												
135	x	130	50	45	40																												



			<p>a 6 meses da data de entrega do material.</p> <p>- Recebimento do produto: quando da entrega do material, será analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme avaliação poderá implicar na rejeição do lote.</p> <p>- Normas: conforme NBR 13.712, as luvas de proteção devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, PH (acidez), PH do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistência mínima ao rasgamento e ações mecânicas.</p> <p>REF. C.A. 18646</p>			
06	50	PAR	<p><b>LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG</b></p> <p><b>Especificação:</b> luva de vaqueta com as seguintes características</p> <p>- Luva tamanho: EGG</p> <p>- Descrição: faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peça única, tira de reforço interna ou externa na união (forquilha) do polegar a mão, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, médio, anelar e mínimo, são formados por três forquetas; vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexível e isenta de defeitos, pedaços de barriga e fibras soltas; linha de nylon resistente ao calor. Costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; elástico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal; costuras com 24 a 45 pontos por decímetro e suas extremidades firmemente arrematadas; acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto.</p> <p>- Confeção: as luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas:</p> <p>* face palmar com quatro dedos;</p> <p>* face dorsal com quatro dedos;</p> <p>* três forquetas;</p> <p>* lados e dorso do polegar em peça única.</p> <p>- Dimensões: as luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformações; os tamanhos serão medidos através do perímetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo:</p> <p>Tamanho EGG:</p> <p>Comprimento</p> <p>C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8</p>	Safety	20,50	1.025,00



			<p>290 220 160 90 120 21 20 50 Largura L1 L2 L3 L4 L5 L6 150 x 145 60 55 50</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Espessura da luva: vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas).</li> <li>- As dimensões da tabela são cotadas em milímetro e as tolerâncias admissíveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas c6, c7 e c8.</li> <li>- Embalagem: as luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível.</li> </ul> <p>O acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e número de contrato.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Amostra do produto: o ofertante deverá apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (Setor de Segurança e Saúde Ocupacional) do SAAE.</li> <li>- Identificação: as luvas deverão ter etiqueta interna; <ul style="list-style-type: none"> <li>* marca ou nome do fabricante;</li> <li>* tamanho;</li> <li>* logo marca;</li> </ul> </li> </ul> <p>Indelevelmente a quente, no dorso do punho;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* número do lote e data de fabricação (mês/ano)</li> <li>* a data de fabricação não deverá ser superior a 6 meses da data de entrega do material.</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Recebimento do produto: quando da entrega do material, será analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme avaliação poderá implicar na rejeição do lote.</li> <li>- Normas: conforme NBR 13.712, as luvas de proteção devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, PH (acidez), PH do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistência mínima ao rasgamento e ações mecânicas.</li> </ul> <p>REF. C.A. 18646</p>			
07	200	PAR	<p><b>LUVA MISTA DE RASPA E LONA</b> <b>Especificação:</b> luva de raspa mista com as seguintes características -Luva de proteção confeccionada em couro (raspa com tratamento retardante a chamas e amaciada), 5 dedos, s/ forquetas entre os</p>	Kalipso	40,15	8.030,00

Handwritten signature or mark on the right side of the page.

Handwritten initials or signatures.

Handwritten signature or mark.



		<p>dedos, dorso de lona com forração em lona de algodão, punhos em tecido de algodão com forro em entretela sintética. Proteção arterial e proteção dorsal. Costuras com linha mista e elástico no dorso.</p> <p>- Tamanho: 10 (comprimento total 37,5 cm)</p> <p>- Níveis de desempenho: EN 407 X 1 X X X X</p> <p>X-propagação de pequenas chamas</p> <p>1-calor de contato (mínimo 0 - máximo 4)</p> <p>X-calor convectivo (mínimo 0 - máximo 4)</p> <p>X-calor radiante (mínimo 0 - máximo 4)</p> <p>X-impacto respingos metal fundido (min.0 - max.4)</p> <p>X-grandes quant. Metal fundido (min. 0 - max.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-abrasão (mínimo 0 - máximo 4)</p> <p>1-corte (mínimo 0 - máximo 5)</p> <p>3-rasgamento (mínimo 0 - máximo 4)</p> <p>4-perfuração (mínimo 0 - máximo 4)</p> <p>- Aplicações: esse epi foi desenvolvido para serviços gerais e manuseio de peças aquecidas até 100 graus C.</p> <p>REF. C.A. 33038</p>			
--	--	---	--	--	--

**Lote 02 e 08 – Ampla Concorrência e Exclusiva ME/EPP**

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	5.000	PAR	<p><b>LUVA DE PVC 36 CM - FORRADA</b></p> <p><b>Especificação:</b> luva confeccionada com suporte têxtil em malha de algodão 100% antialérgico, com revestimento de cloreto de polivinila (PVC), com face palmar áspera, revestimento interno de malha em algodão. Tamanho 9.1/2" punho 36 cm, na cor verde. Conforme norma EN 374/1994</p> <p>REF. C.A.1713</p>	Volk	10,00	50.000,00
02	200	PAR	<p><b>LUVA DE PVC 56 CM – FORRADA</b></p> <p><b>Especificação:</b> luva confeccionada com suporte têxtil em malha de algodão 100% antialérgico, com revestimento de cloreto de polivinila (PVC), com face palmar áspera, revestimento interno de malha em algodão. tamanho 9.1/2" punho 56 cm, na cor verde.</p>	Plastcor	22,20	4.440,00

Redigido por Caren F. Rodrigues – Chefe SL

DA/SL





			Conforme norma EN 374/1994. REF. C.A. 1713			
03	50	PAR	<b>LUVA DE PVC 70 CM - FORRADA</b> <b>Especificação:</b> luva confeccionada com suporte têxtil em malha de algodão 100% antialérgico, com revestimento de cloreto de polivinila (PVC), com face palmar áspera, revestimento interno de malha em algodão. tamanho 9.1/2" punho 70 cm, na cor verde. Conforme norma EN 374/1994. REF. C.A. 1713	Plastcor	27,50	1.375,00
04	1.000	PAR	<b>LUVA DE PVC 26 CM - FORRADA</b> <b>Especificação:</b> luva confeccionada com suporte têxtil em malha de algodão 100% antialérgico, com revestimento de cloreto de polivinila (PVC), com face palmar áspera, revestimento interno de algodão tamanho 9.1/2", punho 26 cm, cor verde, conforme norma EN 374/1994. REF. C.A. 1713	Volk	8,08	8.080,00

<b>Lote 03 e 09 - Ampla Concorrência e Exclusiva ME/EPP</b>						
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	2.000	PÇ	<b>LUVA DE SEGURANÇA EM LATÉX NATURAL P/ ALVENARIA-G</b> <b>Especificação:</b> luva de segurança, confeccionada em látex natural, forrada em malha de algodão com punho em malha, tamanho G. - Similar (Nitrilon). REF. C.A. 32138	Volk	7,45	14.900,00
02	10	PAR	<b>LUVA ANTI VIBRAÇÃO - TAMANHO G</b> <b>Especificação:</b> luva de segurança tricotada em algodão, recoberta com gomos de cloro Neoprene na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico e acabamento em overloque - tamanho: G (grande) REF. C.A. 35975	Volk	105,00	1.050,00
03	300	PAR	<b>LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA - TAM. G</b> <b>Especificação:</b> luva de segurança tricotada com fios de fibra de vidro e fios sintéticos, revestimento duplo na face palmar da mão e	Volk	34,50	10.350,00



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



**CONTRATO Nº 66 /SLC/2020**

			<p>dos dedos em borracha nitrílica antiderrapante tipo areia, dorso totalmente recoberto em borracha nitrílica, punho com elastano e tamanho diferenciado por cores. com desempenho 4444, em que:</p> <p>4-resistente a abrasão; 4-resistente ao corte por lâmina; 4-resistente ao rasgamento; 4-resistente a perfuração por punção; - Atender a MT-11/1997 - Agentes químicos: classe a-tipo 2: agressivos básicos; classe b- detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c-tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos, tipo 8: ésteres. - Seguir os padrões da EN420 e EN388. - Tamanho: G (9) - Referência: CA 34270 classe b- detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c-tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo 2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos, tipo 8: ésteres. - Seguir os padrões da EN420 e EN388. - Tamanho: GG (10) - Referência: CA 34270</p>			
04	300	PAR	<p><b>LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA - TAM. GG</b> <b>Especificação:</b> luva de segurança tricotada com fios de fibra de vidro e fios sintéticos, revestimento duplo na face palmar da mão e dos dedos em borracha nitrílica antiderrapante tipo areia, dorso totalmente recoberto em borracha nitrílica, punho com elastano e tamanho diferenciado por cores. Com desempenho 4444, em que:</p> <p>4-resistente a abrasão; 4-resistente ao corte por lâmina; 4-resistente ao rasgamento; 4-resistente a perfuração por punção; - Atender a MT-11/1997 - Agentes químicos: Classe a-tipo 2: agressivos básicos; Classe b- detergentes, sabões, amoníaco e similares; Classe c-tipo 1: hidrocarbonetos alifáticos, tipo</p>	Volk	34,50	10.350,00

Redigido por Caren F. Rodrigues – Chefe SL

DA/SL



		<p>2: hidrocarbonetos aromáticos, tipo 3: álcoois, tipo 4: éteres, tipo 5: cetonas, tipo 6: ácidos orgânicos, tipo 8: ésteres.          - Seguir os padrões da en420 e en388.          - Tamanho: GG (10)          - Referência: CA 34270</p>			
--	--	---	--	--	--

Lote 04 e 10 – Ampla Concorrência e Exclusiva ME/EPP						
Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	600	PÇ	<p><b>CAPA DE CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE</b>  <b>Especificação:</b> capa para chuva confeccionada em poliéster (EGX), laminado em PVC em ambas as "faces", fechamento em botões de pressão, com capuz, tamanho extra grande, comprimento 3/4".            Ref. C.A. 28450</p>	Brascamp	29,72	17.832,00
02	05	PÇ	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.39</b>  <b>Especificação:</b> macacão saneamento para trabalhos de limpeza em galerias pluviais, confeccionado em PVC reforçado, com espessura mínima de 0,40mm, com fechamento frontal duplo, com botas de PVC e luvas soldadas eletronicamente, tamanho 40 c/ bota n.39.            Ref. C.A. 28445</p>	Brascamp	162,50	812,50
03	05	PÇ	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 42 COM BOTA N.40</b>  <b>Especificação:</b> macacão saneamento para trabalhos de limpeza em galerias pluviais, confeccionado em PVC reforçado, com espessura mínima de 0,40mm, com fechamento frontal duplo, com botas de PVC e luvas soldadas eletronicamente, tamanho 42 c/ bota n.40.            Ref. C.A. 28445</p>	Brascamp	164,00	820,00
04	10	PÇ	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 40 C/ BOTA N.42</b>  <b>Especificação:</b> jardineira de segurança com peito e costa alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trêvira com</p>	Brascamp	114,00	1.140,00



			gramatura KP - 500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de PVC de cano médio acopladas as barras, s/biqueiras de aço, as botas deverão apresentar solado antiderrapante com espessura na parte da nervura 16 mm e na entre nervura 5,5 mm. A espessura do salto na parte da nervura deverá ser de 26 mm e na entre nervura de 6 mm, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica e reforço entre as pernas. - Jardineira tamanho 40 com bota n.42 Ref. C.A. 28440			
05	10	PÇ	<b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 42 C/ BOTA N.40</b> <b>Especificação:</b> jardineira de segurança com peito e costa alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trévira com gramatura KP - 500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de PVC de cano médio acopladas as barras, s/biqueiras de aço, as botas deverão apresentar solado antiderrapante com espessura na parte da nervura 16 mm e na entre nervura 5,5 mm. A espessura do salto na parte da nervura deverá ser de 26 mm e na entre nervura de 6 mm, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica e reforço entre as pernas. - Jardineira tamanho 42 com bota n.40 REF. C.A. 28440	Brascamp	114,00	1.140,00
06	10	PÇ	<b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.42</b> <b>Especificação:</b> jardineira de segurança com peito e costa alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trévira com gramatura KP - 500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de PVC de cano médio acopladas as barras, s/biqueiras de aço, as botas deverão apresentar solado antiderrapante com espessura na parte da nervura 16 mm e na entre nervura 5,5 mm. A espessura do salto na parte da nervura deverá ser de 26	Brascamp	114,00	1.140,00

4





			mm e na entre nervura de 6 mm, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica e reforço entre as pernas. - Jardineira tamanho 46 com bota n.42 Ref. C.A. 28440			
07	10	PÇ	<b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.44</b> <b>Especificação:</b> jardineira de segurança com peito e costa alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trévira com gramatura KP - 500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de PVC de cano médio acopladas as barras, s/biqueiras de aço, as botas deverão apresentar solado antiderrapante com espessura na parte da nervura 16 mm e na entre nervura 5,5 mm. A espessura do salto na parte da nervura deverá ser de 26 mm e na entre nervura de 6 mm, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica e reforço entre as pernas. - Jardineira tamanho 40 com bota n.44 Ref. C.A. 28440	Brascamp	114,00	1.140,00
08	10	PÇ	<b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.42</b> <b>Especificação:</b> jardineira de segurança com peito e costa alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trévira com gramatura KP - 500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de PVC de cano médio acopladas as barras, s/biqueiras de aço, as botas deverão apresentar solado antiderrapante com espessura na parte da nervura 16 mm e na entre nervura 5,5 mm. A espessura do salto na parte da nervura deverá ser de 26 mm e na entre nervura de 6 mm, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica e reforço entre as pernas. - Tamanho: calca M (médio) com bota n.42 Ref. C.A. 28440	Brascamp	114,00	1.140,00
09	10	PÇ	<b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.42</b> <b>Especificação:</b> jardineira de segurança com peito e costa alto, impermeável, na	Brascamp	114,00	1.140,00



			<p>cor amarela, confeccionada em trévira com gramatura KP - 500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de PVC de cano médio acopladas as barras, s/biqueiras de aço, as botas deverão apresentar solado antiderrapante com espessura na parte da nervura 16 mm e na entre nervura 5,5 mm. A espessura do salto na parte da nervura deverá ser de 26 mm e na entre nervura de 6 mm, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica e reforço entre as pernas.</p> <p>- Tamanho: calca G (grande) com bota n.42</p> <p>Ref. C.A. 28440</p>			
<b>10</b>	<b>15</b>	<b>PÇ</b>	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44</b></p> <p><b>Especificação:</b> jardineira de segurança com peito e costa alto, impermeável, na cor amarela, confeccionada em trévira com gramatura KP - 500, com duas alças fixas e reforçadas do mesmo material, com argolas plásticas para fixação e regulagem, com um par de botas de PVC de cano médio acopladas as barras, s/biqueiras de aço, as botas deverão apresentar solado antiderrapante com espessura na parte da nervura 16 mm e na entre nervura 5,5 mm. A espessura do salto na parte da nervura deverá ser de 26 mm e na entre nervura de 6 mm, todas as emendas e pontos de acoplamento em solda eletrônica e reforço entre as pernas.</p> <p>- Tamanho: calca G (grande) com bota n.44</p> <p>Ref. C.A. 28440</p>	Brascamp	114,00	1.710,00

**Lote 06 e 12 – Ampla Concorrência e Exclusiva ME/EPP**

Item	Qtde.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
<b>01</b>	<b>50</b>	<b>PÇ</b>	<p><b>AVENTAL EM SARJA</b></p> <p><b>Especificação:</b> avental de segurança em sarja com características antichamas</p>	TKVB	26,40	1.320,00

Redigido por Caren F. Rodrigues – Chefe SL

DA/SL



			(ignífuga), com tiras ajustáveis no pescoço e na cintura. Para proteção do tronco aos riscos de agentes abrasivos, escoriantes a térmicos. Deve atender a ISO 11611:2007. Ref. C.A. 13394			
02	200	PÇ	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL P/ GASES ÁCIDOS</b> <b>Especificação:</b> máscara respiratória descartável para partículas de poeira, fumos, nevoas concentrações até o limite de tolerância de gases ácidos, PFF2, tipo concha, com válvula de exalação. Ref. C.A. 11185	Gvs / Tayco	6,00	1.200,00
03	05	PÇ	<b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL C/ FILTROS DUPLOS</b> <b>Especificação:</b> respirador purificador de ar tipo peça semifacial, confeccionado em silicone com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizados 02 aberturas, uma de cada lado com encaixes para 02 dispositivos dotados de válvula de inalação na parte traseira e de uma rosca externa na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos combinados e para partículas ou a base de fixação p/ utilização dos filtros para partículas com formato de disco. Possui uma abertura localizada na parte centro inferior na qual é fixado um suporte dotado internamente de 01 válvula de inalação e de 01 tampa com encaixe tipo pressão. Tamanhos P, M e G Ref. C.A. 19378	Honey well	153,40	767,00
04	300	PÇ	<b>ÓCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR</b> <b>Especificação:</b> óculos de segurança constituído de um arco de nylon preto, c/ hastes reguláveis e articuladas, lente de policarbonato incolor com encaixe no arco. Ref. C.A. 34082	Weld Steel / Delta Plus	3,25	975,00
05	1.000	PÇ	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO</b> <b>Especificação:</b> óculos de segurança com lente inteiriça de policarbonato, anti-riscos, com proteções laterais formadas pelo prolongamento da própria lente, armação de nylon, cor preta, com hastes do tipo espátula de comprimento regulável. Opção lente cinza.	Weld Steel / Delta Plus	3,25	3.250,00



			Ref. C.A. 34082			
06	60	PÇ	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)</b> <b>Especificação:</b> óculos de proteção de design arrojado com excepcional conforto. Totalmente envolvente: proteção lateral e superior, sistema de reposição de lentes, comprimento das hastes e inclinação das lentes ajustáveis, lentes 100% policarbonato, resistentes a impactos, sistema de amortecimento, absorve mais de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial a visão, opticamente corretos, não apresentam distorções das imagens, tonalidades de lentes que oferecem a possibilidade de uso em ambientes internos / externos (fume). Ref. C.A. 18832	Uvex	40,25	2.415,00
07	10	PÇ	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/LENTE DE GRAU</b> <b>Especificação:</b> óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com proteção superior e lateral injetada na mesma peça. Com uma peça de plástico rígido preto, em formato de "v", com canaleta, encaixada ao visor. Deve possuir quatro pinos plásticos para encaixe de um apoio nasal de plástico maleável preto e um suporte, confeccionado em material plástico incolor, para colocação das lentes convencionais. Hastes confeccionadas de material plástico preto e compostas de duas peças: uma semi haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de parafuso metálico e outra semi haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios. Ref. C.A. 15518	Kalipso	26,40	264,00
08	200	PÇ	<b>PROTETOR AURICULAR REUTILIZÁVEL EM SILICONE</b> <b>Especificação:</b> protetor auditivo tipo plug, confeccionado em silicone, fisiologicamente inerte, com três abas curvas, com cordão e embalado em caixa plástica com clipe para armazenar o	3M / Maxxi	2,64	528,00





			produto. Com atenuação maior ou igual a 17 DB (NRRSF). Ref. C.A. 5745			
09	30	PÇ	<b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO</b> <b>Especificação:</b> protetor auricular tipo concha com conexão deslizante para conchas e ou hastes rotativas - NRRSF igual ou acima de 26 DB, haste almofadada sobre a cabeça e com armação em aço, almofadas preenchidas com fluido e espuma para selagem. Ref. C.A. 15245	Howard Leight – Honey well / Libus	143,40	4.302,00
10	200	PÇ	<b>PROTETOR AURICULAR C/ HASTE PLÁSTICA P/ CAPACETE</b> <b>Especificação:</b> protetor auditível acoplável ao capacete, tipo concha, com atenuação mínima de 18db constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais, e no interior das conchas. Haste de fixação móvel. C.A. de referência 37132 a 37135.	Libus	62,40	12.480,00
11	10	PÇ	<b>COLETE DE SINALIZAÇÃO</b> <b>Especificação:</b> colete refletivo para sinalização viária, tipo suspensório, formato em "x" nas costas e "h" na frente confeccionado em fita de poliéster amarelo com 6 cm de largura regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito) proporcionando tamanho variável de 40 a 60 cm regulagem nas laterais da cintura por meio de velcro amarelo de 15 cm de comprimento, proporcionando tamanho variável do cinto de 70 a 130 cm. O produto retrorrefletivo a ser aplicado em todo colete deverá ser a base de microprismas metalizados com adesivo ativado por processo térmico (termo ativado), sem forro, proporcionando adesividade total do refletivo no colete, não sendo aceito costuras ou soldas nas extremidades. A área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster, na seguinte cor, intensidade mínima e método de verificação. Ref. C.A. 15488	Brascamp / Vicsa	42,00	420,00
12	10	PÇ	<b>COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO</b> <b>Especificação:</b>	Brascamp	45,00	450,00



		<p>- Colete refletivo, confeccionado em tela 100% poliéster com trama 3 x 3 fios por cm<sup>2</sup>, tipo blusão e sem mangas, na cor laranja, acabamento em todo seu contorno com viés de tecido de algodão com 25 mm. De largura, também na cor laranja, fixado a tela através de costuras retas com linha de nylon cor laranja.</p> <p>- Frente: as faixas centrais e inferiores deverão possuir 2 faixas de retrorrefletivo em PVC micro prismático flúor com 25 mm. De largura cada e refletibilidade de no mínimo 250 candelas lux/m<sup>2</sup> em toda sua extensão através do processo de solda eletrônica de alta frequência e posicionados de forma equidistante. O colete refletivo deverá ter seu fechamento na parte frontal, através da aplicação de 2 tiras de velcro de 10 mm. De largura por 70 mm de comprimento na cor preta, fixados ao corpo do colete e centralizada nas faixas centrais e inferiores das duas abas do colete na posição vertical de modo a permitir o seu fechamento. Sua fixação deverá ser através do processo de soldas eletrônicas de alta frequência.</p> <p>- Costas: as faixas das costas deverão estar centralizadas e inseridas em faixas de 50mm. De largura confeccionadas em material retrorrefletivo de PVC micro prismático e refletibilidade de no mínimo 300 candelas lux/m<sup>2</sup> com contornos na cor preta. Para preenchimento da área destinada a refletibilidade deverá ser aplicado retrorrefletivo micro prismático de PVC na mesma cor. Sua fixação deverá ser através de soldas eletrônicas de alta frequência com 2 mm, de espessura e acabamento perfeito de modo a não permitir a entrada de água ou ainda seu deslocamento.</p> <p>- ajustes ao corpo: o colete refletivo devesse possuir em suas laterais 4 tirantes de elástico de boa qualidade com 20 mm, de largura x 120 mm de comprimento, fixados na extremidade inferior da primeira faixa e superior da segunda faixa através de costura reta com linha de poliéster de modo a permitir ajuste total ao corpo do usuário. Os coletes refletivos deverão ser acondicionados em embalagens</p>			
--	--	--	--	--	--



			individuais reutilizáveis, confeccionadas em PVC com forro e de modo a proteger o produto quando fora de uso ou no seu transporte no interior de viaturas.			
13	02	PÇ	<p><b>CAPUZ PARA ELETRICISTA</b>  <b>Especificação:</b> capuz para eletricista com as seguintes características mínimas:            Tecido:            *mínimo de 40,0 cal/cm2 (ATPV)            *3 camadas            *risco 4 (NFPA 70e)            *gramatura: 260 g/m2 (+/- 10%)            *88% algodão e 12% poliamida            *antichama por toda vida útil do útil do tecido independentemente do número de lavagens            *vida útil: mínimo 60 higienizações (resistência mecânica)            *as tonalidades devem ser na cor azul (próxima ao azul Royal).            *o fornecedor deve apresentar laudo da qualidade do tecido emitido pelo fabricante, conforme norma regulamentadora nr-10 e classes de risco em "ATPV".            - Para intervenções sobre as demais vestimentas em manobras de media tensão.            - Capuz tipo carrasco            - Capacete MSA            - Protetor facial cor âmbar de 40 ATPV</p>	MG / Protenge	2.514,50	5.029,00
14	05	PÇ	<p><b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA</b>  <b>Especificação:</b> respirador purificador de ar tipo peca facial inteira - serie 7800. Visor em policarbonato transparente, fixado por um aro de metal ou material plástico, suporte para filtro com rosca, mascarilha interna, tirante de cabeça com cinco pontos de apoio preso por fivelas para ajuste rápido, válvula de exalação. Utilizada com filtros mecânicos especiais.            - Tamanho: M / G            Ref. C.A. 36601</p>	Honey well	865,00	4.325,00

<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>	<b>230.624,50</b>
--------------------------	-------------------





1.2. Todas as obrigações e responsabilidade da **CONTRATADA** para a execução do objeto estão descritas no edital e seus anexos, e devem ser obedecidos integralmente sob pena das sanções estabelecidas.

1.3. A **CONTRATADA** deverá assegurar a garantia do objeto licitado conforme especificado no **item 06 do Termo de Referência – Anexo II do edital**, sem prejuízo das demais garantias legais, se houverem.

**SEGUNDA – Prazo e condições de execução do objeto.**

2.1. A **CONTRATADA** é obrigada a entregar e descarregar o objeto no **Centro Operacional do SAAE**, situado na Avenida Comendador Camilo Júlio, nº 255, Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba/SP, nos dias úteis, das 08h às 15h.

2.1.1. Correrá por conta da **CONTRATADA** todo e qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência do transporte.

2.2. O prazo máximo para entrega será de **30 (trinta) dias corridos**, contados do recebimento da solicitação do **SAAE**.

2.2.1. Decorrido o prazo estabelecido, se a entrega do objeto não for concluída, a **CONTRATADA** será notificada pela fiscalização para no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do recebimento da notificação, finalizar a entrega.

2.2.2. Os objetos serão considerados recebidos após a conferência e aprovação do fiscalizador do **SAAE**. Constatadas irregularidades nos objetos entregues, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.2.2.1. Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **edital e seus anexos**, determinando suas adequações que deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**, sendo de responsabilidade da **CONTRATADA** todas as despesas e riscos relativos à substituição

2.3. Poderão ser tolerados atrasos, motivado por força maior, caso fortuito ou interferências imprevistas que retardem o cumprimento contratual, **desde que tais eventos sejam devidamente anotados e justificados no processo e acolhidos pela Administração**, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas.

2.4. **Fiscalização:** O **SAAE** designará o senhor **DONIZETE MORALES**, do Setor de Materiais e Logística, CPF nº [REDACTED] e e-mail [donizetemorales@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:donizetemorales@saaesorocaba.sp.gov.br), para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.





**2.4.1.** Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar o Setor de Licitação e Contratos.

**2.4.1.1.** A alteração será formalizada por apostilamento.

**2.5. Representação da Contratada:** Manterá, o senhor **VICENTE ANTUNES NETO**, a testa dos serviços, como preposto e responsável, que prestará toda a assistência técnica necessária, devendo comparecer ao **SAAE** sempre que determinado pela fiscalização.

**2.5.1.** Comunicar ao **SAAE**, imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir no fornecimento.

### **TERCEIRA – Recebimento do objeto.**

**3.1. Recebimento Provisório:** provisoriamente, pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal/fatura), para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

**3.2. Recebimento Definitivo:** definitivamente, pelo responsável por sua fiscalização, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

### **QUARTA – Reajuste de preços e pagamentos.**

**4.1.** Será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, todos os custos diretos e indiretos para a execução do objeto, inclusive os trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento e transporte do local de partida até o local de destino.

**4.2.** Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação da proposta nos termos §1º do art. 2º da Lei Federal 10.192/2001.

**4.3.** Os preços terão reajuste de acordo com a variação do **Índice de Preços ao Consumidor – IPC/FIPE**, observado o intervalo mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, obedecendo a seguinte fórmula:



$$P = P_0 \times \frac{I}{I_0}$$

Onde:

P = Preço reajustado

P<sub>0</sub> = Preço Proposta.

I = Índice do mês de reajuste

I<sub>0</sub> = Índice do mês de apresentação da proposta.

**4.3.1.** O reajuste apurado pela fórmula acima, será aplicado para os serviços realizados a partir do mês subsequente ao do aniversário da proposta.

**4.4.** O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na Resolução nº 08/2015-**SAAE**, sendo:

**4.4.1.** Na sexta-feira da **primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **segunda e terça-feira**;

**4.4.2.** Na sexta-feira da **segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre **quarta e sexta-feira**;

**4.5.** A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sua apresentação;

**4.5.1.** A nota fiscal/fatura, bem como a medição – se o caso, serão assinadas e datadas pelo(s) fiscal(is) e, na sua ausência, a liberação poderá ser realizada pelo chefe da área solicitante;

**4.5.2.** Se forem constatados erros no documento fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido

**4.6.** O prazo de pagamento **não será superior a 30 (trinta) dias**, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**4.6.1.** Em caso de inobservância quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal/fatura, da variação do "Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM", acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.



**4.6.2.** A **CONTRATADA** não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar possíveis atrasos de pagamento, de acordo com o artigo 78, inciso XV, da Lei Federal nº 8.666/93.

**4.7.** A nota fiscal/fatura, deverá ser encaminhada ao fiscalizador e para o e-mail contratos@saaesorocaba.sp.gov.br.

**QUINTA – valor total do contrato**

**5.1** O valor total do presente contrato importa em R\$ **230.624,50 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)**.

**SEXTA – sanções por inadimplemento.**

**6.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do edital e/ou deste contrato, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**6.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, caso a **CONTRATADA** não a mantenha, sem prejuízo das demais sanções;

**6.1.2.** O não cumprimento dos prazos estabelecidos para a execução do presente compromisso, conforme estabelecido no edital e seus, acarretará à **CONTRATADA** a multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do(s) item(ns) em desconformidade, por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), ao fim dos quais, se a execução não estiver regularizada, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido;

**6.1.3.** Multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) do valor total do Contrato, por dia de atraso, até o limite de 1% (um por cento), pelo descumprimento a qualquer cláusula;

**6.1.4.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de rescisão contratual por inadimplência da **CONTRATADA**.

**6.1.5.** A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que





se refere o inciso XIV do art. 4 da Lei Federal 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal 10.520/02).

**6.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

#### **SÉTIMA – vigência contratual**

**7.1.** A vigência contratual será de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.1.1.** O contrato poderá, a qualquer tempo, ser alterado, com as devidas justificativas, respeitados os limites legais.

#### **OITAVA – rescisão contratual.**

**8.1.** Em caso de rescisão, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

**8.2.** A critério da Administração, o contrato poderá ser rescindido se ocorrer qualquer das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

**8.3.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **NONA – Vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 53/2020.**

**9.1.** Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

**9.2.** O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico nº 53/2020** e da proposta da **CONTRATADA** apresentada ao mesmo, constantes do Processo Administrativo nº 4478/2019.

#### **DÉCIMA – recurso financeiro**

**10.1.** A despesa decorrente desta licitação será atendida através das dotações orçamentárias alocadas ao **SAAE**, apontando-se para esse fim, no





corrente exercício financeiro, conforme rubricas orçamentárias nº 24.08.00 3.3.90.30 17 512 5005 2165 04.

**DÉCIMA PRIMEIRA – legislação aplicável.**

**11.1.** O presente contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Resolução nº 08/2015, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**11.2.** E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, 13 de novembro de 2020.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SOROCABA**  
Eng. Mauri Gião Pongitor - Diretor Geral

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
DE SOROCABA**  
Donizete Morales - Fiscalizador

**SER – EPIS E FERRAMENTAS EIRELI – ME**  
Vicente Antunes Neto - Diretor

**Testemunhas:**

01. Emerson Araújo de Sousa

02.

Cátia Regina Tessera Tardelli  
SAAE Sorocaba



**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: Vicente Antunes Neto

CPF: [REDACTED]

Cargo: Diretor

Empresa: SER – EPIs e Ferramentas Eireli - ME

Telefone: (15) 3211-6678 e [REDACTED]

e-mail: [REDACTED]

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 13 de novembro de 2020.

**SER – EPIs e FERRAMENTAS EIRELI - ME**  
Vicente Antunes Neto - Diretor  
RG nº [REDACTED]



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

**CONTRATADO:** SER – EPIs e Ferramentas Eireli - ME

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 66 /SLC/2020

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- c) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- d) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- e) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s); e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Redigido por Caren F. Rodrigues – Chefe SL 

DA/SL 



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 11 de novembro de 2020

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Vicente Antunes Neto

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

**ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:**

Nome: Mauri Gião Pongitor

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]





**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS  
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:** SER – EPs e Ferramentas Eireli - ME

**CNPJ Nº:** 09.512.045/0001-10

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº 66 /SLC/2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 / 11 / 2020

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).

**VALOR (R\$):** R\$ 230.624,50 (duzentos e trinta mil, seiscentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 11 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Eng. Mauri Gião Fongitor  
Diretor Geral  
[mauri@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:mauri@saaesorocaba.sp.gov.br)

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados pelos funcionários da área operacional da Autarquia, atendendo as exigências mínimas de segurança no trabalho, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

Ref. S.C.055/2019

**2. QUANTIDADE**

**2.1. LOTE 01**

- 10 Aventais de raspa para soldador;
- 150 Pares de Luva de raspa com reforço;
- 10 Pares de Luva de raspa 20 cm para soldador;
- 1.500 Pares de Luva de vaqueta – tam. G;
- 1.500 Pares de Luva de vaqueta – tam. GG;
- 50 Pares de Luva de vaqueta – tam. EGG;
- 200 Pares de Luva mista de raspa e lona;

**2.2. LOTE 02**

- 5.000 Pares de Luva de PVC 36 cm – forrada;
- 200 Pares de Luva de PVC 56 cm – forrada;
- 50 Pares de Luva de PVC 70 cm – forrada;
- 1.000 Pares de Luva PVC 26 cm – forrada;

**2.3. LOTE 03**

- 2.000 Pares de Luva de segurança em látex natural p/ alvenaria – G;
- 10 Pares de Luva Anti Vibração – Tamanho G;

300 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. G;  
300 Pares de Luva de Segurança Tricotada – tam. GG;

#### **2.4. LOTE 04**

600 Capas para chuva tamanho extra grande;  
05 Macacões de saneamento em PVC tam. 40 com bota n.39;  
05 Macacões de saneamento em PVC tam. 42 com bota n.40;  
10 Jardineiras de Saneamento tamanho 40 c/ bota n. 42;  
10 Jardineiras de Saneamento tamanho 42 c/ bota n. 40;  
10 Jardineiras de Saneamento tamanho 46 c/ bota n. 42;  
10 Jardineiras de Saneamento tamanho 46 c/ bota n. 44;  
10 Jardineiras de Saneamento tamanho M c/ bota n. 42;  
10 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.42;  
15 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.44;

#### **2.5. LOTE 05**

100 Conjuntos de Capacete c/ protetor facial e protetor tipo concha;  
1.000 Conjuntos de Capacete de Seg. Azul c/ protetor auricular;  
100 Conjuntos de Capacete de Seg. Branco c/ protetor auricular;

#### **2.6. LOTE 06**

50 Aventais em Sarja;  
200 Máscaras respiratórias descartáveis p/ gases ácidos;  
05 Máscaras respiratórias semi facial c/ filtros duplos;  
300 Óculos para proteção – incolor;  
1.000 Óculos de segurança lente de policarbonato;  
60 Óculos de proteção para eletricista (fumê);

10 Óculos de proteção incolor c/ sup. p/ lente de grau;  
200 Protetores auriculares reutilizáveis em silicone;  
30 Protetores Auricular tipo concha c/ armação em aço;  
200 Protetores Auricular c/ haste plástica p/ capacete;  
10 Coletes de Sinalização;  
10 Coletes Refletivos tipo blusão;  
02 Capuzes para Eletricista;  
05 Respiradores purificadores de ar tipo peça facial inteira;

### **3. ESPECIFICAÇÕES**

- **AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR**  
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60 CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.  
REF. C.A. 21244
- **LUVA DE RASPA COM REFORCO**  
ESPECIFICACAO: LUVAS DE PROTECAO CONFECCIONADA EM RASPA DE COURO, CURTIDA AO CROMO, SEM EMENDAS, COM ESPESSURA ENTRE 1,5 MM A 2,0 MM, PUNHO DE 15 CM DE COMPRIMENTO, COM REFORCO NA PALMA E DEDOS E COSTURAS DUPLAS EM NYLON.  
C.A. REFERENCIA 16074.
- **LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR**  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIAO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.  
- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)  
- NIVEIS DE DESEMPENHO:



EN 407 4 2 X X 4 X

4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS

2-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)

X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)

EN 388 4 1 3 4

4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATORIO SUA RESISTENCIA TERMICA ESTA APROVADA PARA 250 GRAUS C.

REF. C.A. 33636

- **LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- LUVA TAMANHO: G

- DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12 MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SÃO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1 MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.

- CONFECÇÃO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

\* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;

\* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;

\* TRES FORQUETAS;

\* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.

- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES

DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO G:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

270 200 140 75 100 15 13 40

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

130 X 125 45 40 35

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)

- AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;

\* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

\* TAMANHO;

\* LOGO MARCA;

\* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

\* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)

\* A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.

REF. C.A. 18646

- **LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- LUVA TAMANHO: GG

- DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.

- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

\* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;

\* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;

\* TRES FORQUETAS;

\* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA UNICA.

- DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO GG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

280 210 150 80 110 18 16 45

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

135 X 130 50 45 40

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)

- AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;
  - \* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;
  - \* TAMANHO;
  - \* LOGO MARCA;
  - \* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELEMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;
  - \* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MES/ANO)
  - \* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.
  - RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERA IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.
  - NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.
- REF. C.A. 18646

- **LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

- LUVA TAMANHO: EGG

- DESCRIÇÃO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANELAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.

- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

\* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;

\* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;

\* TRES FORQUETAS;

\* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA UNICA.

- DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES



DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO EGG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

290 220 160 90 120 21 20 50

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

150 X 145 60 55 50

- ESPESSURA DA LUYA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS).

- AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL.

O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;

\* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

\* TAMANHO;

\* LOGO MARCA;

INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

\* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)

\* A DATA DE FABRICACAO NÃO DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.

REF. C.A. 18646

- **LUYA MISTA DE RASPA E LONA**

ESPECIFICACAO: LUYA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

-LUA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO.

- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)

- NIVEIS DE DESEMPENHO:

EN 407 X 1 X X X X

X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS

1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)

X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)

EN 388 4 1 3 4

4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.

REF. C.A. 33038

- **LUA DE PVC 36 CM - FORRADA**

ESPECIFICAÇÃO: LUA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994  
REF. C.A.1713

- **LUA DE PVC 56 CM – FORRADA**

ESPECIFICAÇÃO: LUA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODAO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODAO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 56 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.  
REF. C.A. 1713

- **LUA DE PVC 70 CM - FORRADA**

ESPECIFICAÇÃO: LUA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODAO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODAO.

TAMANHO 9.1/2" PUNHO 70 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.

REF. C.A. 1713

- **LUVA DE PVC 26 CM – FORRADA**

ESPECIFICACAO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODAO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE ALGODAO TAMANHO 9.1/2", PUNHO 26 CM, COR VERDE, CONFORME NORMA EN 374/1994.

REF. C.A. 1713

- **LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA-G**

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G.

- SIMILAR (NITRILON).

REF. C.A. 32138

- **LUVA ANTI VIBRACAO - TAMANHO G**

ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO, RECOBERTA COM GOMOS DE CLORO NEOPRENE NA PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS, PUNHO COM ELÁSTICO E ACABAMENTO EM OVERLOQUE - TAMANHO: G (GRANDE)

REF. C.A. 35975

- **LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. G**

ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE:

4-RESISTENTE A ABRASAO;

4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA;

4-RESISTENTE AO RASGAMENTO;

4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO;

- ATENDER A MT-11/1997

- AGENTES QUIMICOS:

CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS;

CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES;

CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES.

- SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388.

- TAMANHO: G (9)
- REFERENCIA: CA 34270

- **LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA - TAM. GG**

ESPECIFICACAO: LUVA DE SEGURANCA TRICOTADA COM FIOS DE FIBRA DE VIDRO E FIOS SINTETICOS, REVESTIMENTO DUPLO NA FACE PALMAR DA MAO E DOS DEDOS EM BORRACHA NITRILICA ANTIDERRAPANTE TIPO AREIA, DORSO TOTALMENTE RECOBERTO EM BORRACHA NITRILICA, PUNHO COM ELASTANO E TAMANHO DIFERENCIADO POR CORES. COM DESEMPENHO 4444, EM QUE:

- 4-RESISTENTE A ABRASAO;
- 4-RESISTENTE AO CORTE POR LAMINA;
- 4-RESISTENTE AO RASGAMENTO;
- 4-RESISTENTE A PERFURACAO POR PUNCAO;

- ATENDER A MT-11/1997

- AGENTES QUIMICOS:

- CLASSE A-TIPO 2: AGRESSIVOS BASICOS;

- CLASSE B- DETERGENTES, SABOES, AMONIACO E SIMILARES;

- CLASSE C-TIPO 1: HIDROCARBONETOS ALIFATICOS, TIPO 2: HIDROCARBONETOS AROMATICOS, TIPO 3: ALCOOIS, TIPO 4: ETHERES, TIPO 5: CETONAS, TIPO 6: ACIDOS ORGANICOS, TIPO 8: ESTERES.

- SEGUIR OS PADROES DA EN420 E EN388.

- TAMANHO: GG (10)

- REFERENCIA: CA 34270

- **CAPA DE CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE**

ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA CHUVA CONFECCIONADA EM POLIESTER (EGX), LAMINADO EM PVC EM AMBAS AS "FACES", FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO, COM CAPUZ, TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPRIMENTO 3/4".

REF. C.A. 28450

- **MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.39**

ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.39.

REF. C.A. 28445

- **MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 42 COM BOTA N.40**

ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC

REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS DE PVC E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40.  
REF. C.A. 28445

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 40 C/ BOTA N.42**  
ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.  
- JARDINEIRA TAMANHO 40 COM BOTA N.42  
REF. C.A. 28440
- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 42 C/ BOTA N.40**  
ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.  
- JARDINEIRA TAMANHO 42 COM BOTA N.40  
REF. C.A. 28440
- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.42**  
ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA



ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.  
- JARDINEIRA TAMANHO 46 COM BOTA N.42  
REF. C.A. 28440

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO 46 C/ BOTA N.44**  
ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.  
- JARDINEIRA TAMANHO 40 COM BOTA N.44  
REF. C.A. 28440
- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO M, COM BOTA N.42**  
ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALCA M (MEDIO) COM BOTA N.42  
REF. C.A. 28440
- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.42**  
ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE

DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.42  
REF. C.A. 28440

- **JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44**  
ESPECIFICACAO: JARDINEIRA DE SEGURANCA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORCADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS PLÁSTICAS PARA FIXACAO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE PVC DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR SOLADO ANTIDERRAPANTE COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRENERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRENERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLDA ELETRONICA E REFORCO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.44  
REF. C.A. 28440
  
- **CAPACETE C/ PROTETOR FACIAL E PROTETOR TIPO CONCHA**  
ESPECIFICACOES:
  - CAPACETE: CASCO COM ABA FRONTAL, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TIRAS REFLETIVAS NAS LATERAIS, SUSPENSAO COM CATRACA, TIRA DE ABSORCAO DE SUOR, COM JUGULAR DE TECIDO, FENDAS LATERAIS, PARA ACOMODAR PROTETOR AUDITIVO TIPO ABAFADOR, NA COR AZUL. CARNEIRA COM SEIS PONTOS DE FIXACAO, EM TECIDO POLIESTER, C/ TRES TIRAS. DEVE ATENDER A NBR 8221:2003 CLASSE B. PESO MAXIMO 400 GRAMAS.  
C.A. DE REFERENCIA 29638
  - PROTETOR AUDITIVEL ACOPLAVEL AO CAPACETE: PROTETOR TIPO CONCHA, COM ATENUACAO MINIMA DE 18DB CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS DE PLASTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS, E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE DE FIXACAO MOVEL.  
C.A. DE REFERENCIA 33835
  - PROTETOR FACIAL ACOPLAVEL AO CAPACETE: MASCARA DE PROTECAO FACIAL EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, COM APROXIMADAMENTE 225 X 205 MM E 1 MM DE ESPESSURA, RESISTENTE AO ALTO IMPACTO, NA TONALIDADE INCOLOR.  
C.A. DE REFERENCIA 30588

- **CAPACETE DE SEG. AZUL C/ PROTETOR AURICULAR**  
ESPECIFICACOES:
  - CAPACETE: CASCO COM ABA FRONTAL, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TIRAS REFLETIVAS NAS LATERAIS, SUSPENSAO COM CATRACA, TIRA DE ABSORCAO DE SUOR, COM JUGULAR DE TECIDO, FENDAS LATERAIS, PARA ACOMODAR PROTETORES AUDITIVO TIPO ABAFADOR, NA COR AZUL ESCURO.  
CARNEIRA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO, EM TECIDO POLIESTER. DEVE ATENDER A NBR 8221:2003 CLASSE B PESO MAXIMO 400 GRAMAS. C.A. DE REFERENCIA 29638.
  - PROTETOR AUDIVEL ACOPLAVEL AO CAPACETE: PROTETOR TIPO CONCHA, CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS DE PLASTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE DE FIXACAO MOVEL EM ACO INOX ACOPLAVEL AO CAPACETE. MINIMO DE NRRSF 19 DB.  
C.A. DE REFERENCIA 29703.OBS: DEVERA HAVER COMPATIBILIDADE ENTRE OS DOIS ITENS.
  
- **CAPACETE DE SEG. BRANCO C/ PROTETOR AURICULAR**  
ESPECIFICACOES:
  - CAPACETE: CASCO COM ABA FRONTAL, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM TIRAS REFLETIVAS NAS LATERAIS, SUSPENSAO COM CATRACA, TIRA DE ABSORCAO DE SUOR, COM JUGULAR DE TECIDO, FENDAS LATERAIS, PARA ACOMODAR PROTETORES AUDITIVO TIPO ABAFADOR, NA COR BRANCA.  
CARNEIRA COM QUATRO PONTOS DE FIXACAO, EM TECIDO POLIESTER. DEVE ATENDER A NBR 8221:2003 CLASSE B PESO MAXIMO 400 GRAMAS. C.A. DE REFERENCIA 29638.
  
  - PROTETOR AUDIVEL ACOPLAVEL AO CAPACETE: PROTETOR TIPO CONCHA, CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS DE PLASTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE ESPUMA EM SUAS LATERAIS E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE DE FIXACAO MOVEL EM ACO INOX ACOPLAVEL AO CAPACETE. MINIMO DE NRRSF 19 DB.  
C.A. DE REFERENCIA 29703.OBS: DEVERA HAVER COMPATIBILIDADE ENTRE OS DOIS ITENS.
  
- **AVENTAL EM SARJA**  
ESPECIFICACAO: AVENTAL DE SEGURANCA EM SARJA COM CARACTERISTICAS ANTI-CHAMAS (IGNIFUGA), COM TIRAS AJUSTAVEIS NO PESCOCO E NA CINTURA. PARA PROTECAO DO TRONCO AOS RISCOS DE AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE A TERMICOS. DEVE ATENDER A ISO 11611:2007.  
REF. C.A. 13394

- **MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL P/ GASES ACIDOS**  
 ESPECIFICACAO: MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL PARA PARTICULAS DE POEIRA, FUMOS, NEVOAS CONCENTRACOES ATE O LIMITE DE TOLERANCIA DE GASES ACIDOS, PFF2, TIPO CONCHA, COM VALVULA DE EXALACAO.  
 REF. C.A. 11185
- **MASCARA RESPIRATORIA SEMI FACIAL C/ FILTROS DUPLOS**  
 ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA SEMIFACIAL, CONFECCIONADO EM SILICONE COM BORDA INTERNA. NAS LATERAIS DO CORPO DA PECA ESTAO LOCALIZADOS 02 ABERTURAS, UMA DE CADA LADO COM ENCAIXES PARA 02 DISPOSITIVOS DOTADOS DE VALVULA DE INALACAO NA PARTE TRASEIRA E DE UMA ROSCA EXTERNA NA PARTE DIANTEIRA, ONDE SAO ROSQUEADOS OS FILTROS QUIMICOS COMBINADOS E PARA PARTICULAS OU A BASE DE FIXACAO P/ UTILIZACAO DOS FILTROS PARA PARTICULAS COM FORMATO DE DISCO. POSSUI UMA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR NA QUAL E FIXADO UM SUPORTE DOTADO INTERNAMENTE DE 01 VALVULA DE INALACAO E DE 01 TAMPA COM ENCAIXE TIPO PRESSAO.  
 TAMANHOS P, M E G  
 REF. C.A. 19378
- **OCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR**  
 ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULAVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO.  
 REF. C.A. 34082
- **OCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO**  
 ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INTEIRICA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCOS, COM PROTECOES LATERAIS FORMADAS PELO PROLONGAMENTO DA PROPRIA LENTE, ARMACAO DE NYLON, COR PRETA, COM HASTES DO TIPO ESPATULA DE COMPRIMENTO REGULAVEL. OPCAO LENTE CINZA.  
 REF. C.A. 34082
- **OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)**  
 ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSICAO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINACAO DAS LENTES AJUSTAVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA

PREJUDICIAL A VISAO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORSOES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME).

REF. C.A. 18832

- **OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/LENTE DE GRAU**

ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇAO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA UNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLASTICO RIGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLASTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLASTICO MALEAVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR, PARA COLOCACAO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLASTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METALICO E OUTRA SEMI HASTE COM UM PINO PLASTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVES DE QUATRO ESTAGIOS.

REF. C.A. 15518

- **PROTETOR AURICULAR REUTILIZAVEL EM SILICONE**

ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRES ABAS CURVAS, COM CORDAO E EMBALADO EM CAIXA PLASTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUACAO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).

REF. C.A. 5745

- **PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO**

ESPECIFICACAO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXAO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABECA E COM ARMAÇAO EM ACO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.

REF. C.A. 15245

- **PROTETOR AURICULAR C/ HASTE PLASTICA P/ CAPACETE**

ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVEL ACOPLÁVEL AO CAPACETE, TIPO CONCHA, COM ATENUACAO MINIMA DE 18DB CONSTITUIDO POR DUAS CONCHAS DE PLASTICO, REVESTIDAS COM ALMOFADAS DE



ESPUMA EM SUAS LATERAIS, E NO INTERIOR DAS CONCHAS. HASTE DE FIXAÇÃO MOVEL.

C.A. DE REFERENCIA 37132 a 37135.

O PROTETOR DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O CAPACETE LIBUS SÉRIE MILENIUM E SÉRIE GENESIS (C.A. 35733, 35734 E 35735).

- **COLETE DE SINALIZAÇÃO**

ESPECIFICAÇÃO: COLETE REFLETIVO PARA SINALIZAÇÃO VIARIA, TIPO SUSPENSÓRIO, FORMATO EM "X" NAS COSTAS E "H" NA FRENTE CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER AMARELO COM 6 CM DE LARGURA REGULAGEM DE ALTURA POR MEIO DE 02 FIVELAS PLÁSTICAS PRETAS (SOBRE O PEITO) PROPORCIONANDO TAMANHO VARIÁVEL DE 40 A 60 CM REGULAGEM NAS LATERAIS DA CINTURA POR MEIO DE VELCRO AMARELO DE 15 CM DE COMPRIMENTO, PROPORCIONANDO TAMANHO VARIÁVEL DO CINTO DE 70 A 130 CM. O PRODUTO RETRORREFLETIVO A SER APLICADO EM TODO COLETE DEVERA SER A BASE DE MICROPRISMAS METALIZADOS COM ADESIVO ATIVADO POR PROCESSO TÉRMICO (TERMO-ATIVADO), SEM FORRO, PROPORCIONANDO ADESIVIDADE TOTAL DO REFLETIVO NO COLETE, NÃO SENDO ACEITO COSTURAS OU SOLDAS NAS EXTREMIDADES. A ÁREA REFLETIVA DEVERA TER LARGURA MÍNIMA DE 4 CM SOBRE TODA A TIRA DE POLIÉSTER, NA SEGUINTE COR, INTENSIDADE MÍNIMA E MÉTODO DE VERIFICAÇÃO.

REF. C.A. 15488

- **COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO**

ESPECIFICAÇÃO:

- COLETE REFLETIVO, CONFECCIONADO EM TELA 100% POLIÉSTER COM TRAMA 3 X 3 FIOS POR CM<sup>2</sup>, TIPO BLUSÃO E SEM MANGAS, NA COR LARANJA, ACABAMENTO EM TODO SEU CONTO RNO COM VIES DE TECIDO DE ALGODÃO COM 25 MM. DE LARGURA, TAMBÉM NA COR LARANJA, FIXADO A TELA ATRAVÉS DE COSTURAS RETAS COM LINHA DE NYLON COR LARANJA.

- FRENTE: AS FAIXAS CENTRAIS E INFERIORES DEVERÃO POSSUIR 2 FAIXAS DE RETRORREFLETIVO EM PVC MICROPRISMÁTICO FLUOR COM 25 MM. DE LARGURA CADA E REFLETIBILIDADE DE NO MÍNIMO 250 CANDELAS LUX/M<sup>2</sup> EM TODA SUA EXTENSÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE SOLDA ALETRÔNICA DE ALTA FREQUÊNCIA E POSICIONADOS DE FORMA EQUIDISTANTE. O COLETE REFLETIVO DEVERA TER SEU FECHAMENTO NA PARTE FRONTAL, ATRAVÉS DA APLICAÇÃO DE 2 TIRAS DE VELCRO DE 10 MM. DE LARGURA POR 70 MM DE COMPRIMENTO NA COR PRETA, FIXADOS AO CORPO DO COLETE E CENTRALIZADA NAS FAIXAS CENTRAIS E INFERIORES DAS DUAS ABAS DO COLETE NA POSIÇÃO VERTICAL DE MODO A PERMITIR O SEU FECHAMENTO. SUA

FIXAÇÃO DEVERA SER ATRAVES DO PROCESSO DE SOLDAS ELETRONICAS DE ALTA FREQUENCIA.

- COSTAS: AS FAIXAS DAS COSTAS DEVERAO ESTAR CENTRALIZADAS E INSERIDAS EM FAIXAS DE 50MM. DE LARGURA CONFECCIONADAS EM MATERIAL RETRORREFLETIVO DE PVC MICROPRISMATICO E REFLETIBILIDADE DE NO MINIMO 300 CANDELAS LUX/M2 COM CONTORNOS NA COR PRETA. PARA PREENCHIMENTO DA AREA DESTINADA A REFLETIBILIDADE DEVERA SER APLICADO RETRORREFLETIVO MICROPRISMATICO DE PVC NA MESMA COR. SUA FIXAÇÃO DEVERA SER ATRAVES DE SOLDAS ELETRONICAS DE ALTA FREQUENCIA COM 2 MM, DE ESPESSURA E ACABAMENTO PERFEITO DE MODO A NAO PERMITIR A ENTRADA DE AGUA OU AINDA SEU DESLOCAMENTO.

- AJUSTES AO CORPO: O COLETE REFLETIVO DEVERA POSSUIR EM SUAS LATERAIS 4 TIRANTES DE ELASTICO DE BOA QUALIDADE COM 20 MM, DE LARGURA X 120 MM DE COMPRIMENTO, FIXADOS NA EXTREMIDADE INFERIOR DA PRIMEIRA FAIXA E SUPERIOR DA SEGUNDA FAIXA ATRAVES DE COSTURA RETA COM LINHA DE POLIESTER DE MODO A PERMITIR AJUSTE TOTAL AO CORPO DO USUARIO. OS COLETES REFLETIVOS DEVERAO SER ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS REUTILIZAVEIS, CONFECCIONADAS EM PVC COM FORRO E DE MODO A PROTEGER O PRODUTO QUANDO FORA DE USO OU NO SEU TRANSPORTE NO INTERIOR DE VIATURAS.

- **CAPUZ PARA ELETRICISTA**

ESPECIFICACAO: CAPUZ PARA ELETRICISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS MINIMAS:

TECIDO:

\*MINIMO DE 40,0 CAL/CM2 (ATPV)

\*3 CAMADAS

\*RISCO 4 (NFPA 70E)

\*GRAMATURA: 260 G/M2 (+/- 10%)

\*88% ALGODAO E 12% POLIAMIDA

\*ANTICHAMA POR TODA VIDA UTIL DO UTIL DO TECIDO INDEPENDENTEMENTE DO NUMERO DE LAVAGENS

\*VIDA UTIL: MINIMO 60 HIGIENIZACOES (RESISTENCIA MECANICA)

\*AS TONALIDADES DEVEM SER NA COR AZUL (PROXIMA AO AZUL ROYAL).

\*O FORNECEDOR DEVE APRESENTAR LAUDO DA QUALIDADE DO TECIDO EMITIDO PELO FABRICANTE, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-10 E CLASSES DE RISCO EM "ATPV".

- PARA INTERVENCOES SOBRE AS DEMAIS VESTIMENTAS EM MANOBRAS DE MEDIA TENSAO.

- CAPUZ TIPO CARRASCO

- CAPACETE MSA

- PROTETOR FACIAL COR AMBAR DE 40 ATPV

- **RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA**  
ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA - SERIE 7800. VISOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, FIXADO POR UM ARO DE METAL OU MATERIAL PLASTICO, SUPORTE PARA FILTRO COM ROSCA, MASCARILHA INTERNA, TIRANTE DE CABECA COM CINCO PONTOS DE APOIO PRESO POR FIVELAS PARA AJUSTE RAPIDO, VALVULA DE EXALACAO. UTILIZADA COM FILTROS MECANICOS ESPECIAIS.  
- TAMANHO: M / G  
REF. C.A. 36601

#### **4. AMOSTRA**

A licitante vencedora do certame licitatório deverá apresentar **AMOSTRA** do seu material ofertado junto à equipe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional do SAAE Sorocaba, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data em que a licitante for declarada vencedora, devidamente identificados.

Junto das **amostras** a licitante vencedora deverá apresentar cópia do C.A. válido (Certificado de Aprovação emitido pelo MTE – Ministério do Trabalho e Emprego).

Caso as amostras estejam em desacordo com as especificações, a empresa será notificada e deverá providenciar novas amostras no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da notificação.

Caso o Setor de Segurança e Saúde Ocupacional não aprove as amostras apresentadas nas duas oportunidades, a licitante vencedora será desclassificada.

#### **5. PRAZO DE ENTREGA**

Sempre que houver a necessidade do material, o SAAE encaminhará a quantidade desejada via e-mail, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.

O material deverá ser entregue em até **04 (quatro) parcelas**, de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **15 (quinze) dias**

**corridos**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, toda mão-de-obra empregada na execução do contrato e seus decorrentes custos trabalhistas, bem ainda, os custos relacionados ao carregamento, transporte das mercadorias do local de partida até o local de destino (Centro Operacional do SAAE Sorocaba), entrega e descarregamento, e equipamentos eventualmente empregados na execução do contrato.

## **6. GARANTIA**

De acordo com as normas de fabricação e qualidade

## **7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço por lote.

## **8. LOCAL DA ENTREGA**

Av. Comendador Camilo Júlio – 255 – Jd. Ibiti do Paço  
SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Logística.  
Sorocaba SP  
Das 08h00 as 15h00

## **9. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalente ou superior a 50% (cinquenta por cento), similar e compatível com o objeto desta licitação, devendo constar quantidade, prazos de fornecimento e especificação do mesmo (Súmula 24 do TCE/SP e art. 30 da Lei Federal nº 8.666/93).

O(s) atestado(s) que não esteja(ão) em nome da licitante somente será(ão) aceito(s) nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts 251 e 252 da Lei 6.404/76 e do Inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transparência definitiva, para si, do acervo técnico.

É permitido o somatório de atestados.

O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

## **10. UNIDADE FISCALIZADORA**

Setor de Materiais e Logística.

Sorocaba, 26 de agosto de 2020.

---

**WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA**  
Chefe do Setor de Materiais e Logística

---

**CLAUDIO ROBERTO BAUDENBACHER**  
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística



## **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) os quais são de uso contínuo e controlados pelo almoxarifado.

Estes materiais são especialmente utilizados pelos funcionários da área operacional, oferecendo proteção auditiva, ocular, contra agentes nocivos, entre outros aos quais estão expostos na realização de suas funções.

Esta aquisição é necessária visando manter o saldo de material em estoque, assim como o atendimento à área operacional, garantindo a distribuição dos EPIs aos funcionários, possibilitando o regular andamento dos serviços a serem executados, sem gerar prejuízo para a administração.

### **Critérios de divisão de Lotes**

Para a divisão dos Lotes foram adotados os seguintes critérios:

Materiais com características similares e tipos de utilização, sendo:

**Lote:** Materiais fabricados em couro/lona (avental/luvas);

**Lote:** Luvas fabricadas em PVC;

**Lote:** Luvas fabricadas em látex, malha de algodão, fibra de vidro;

**Lote:** EPIs impermeáveis (capa de chuva/macacão/jardineira);

**Lote:** Capacetes;

**Lote:** EPIs diversos (máscara, óculos, protetor auricular, colete);

Sorocaba, 26 de agosto de 2020.

---

**WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA**  
**Chefe do Setor de Materiais e Logística**

---

**CLAUDIO ROBERTO BAUDENBACHER**  
**Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística**

# SER

EPIS & FERRAMENTAS



Fone: (15) 3211-6678 • [REDACTED]

Rua Joaquim Ferreira Barbosa, 643 • CEP: 18081-050 • Vila Gabriel • Sorocaba-SP

AO  
SAAE SOROCABA  
ATT: Sr. Emerson Sousa  
DEPTO: LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EMAIL: emersonsousa@saaesorocaba.sp.gov.br

## PROPOSTA SER EPIS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4478/2019

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), de acordo com o disposto no edital do certame supra e ordenamentos legais cabíveis:

### LOTE 01: COTA: Ampla Concorrência

<u>Item</u>	<u>Qtde</u>	<u>Unid</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unit</u>	<u>Valor Total p/12 meses</u>
01	08	pç	AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR Especificação: avental de segurança confeccionado em couro de raspa em cor natural de 100 x 60cm. Possui tira em couro de raspa no pescoço para fixação e tiras laterais no mesmo material para fixação e juste do avental. Conforme norma EN 470/1995 e BS 2653/1960. REF. C.A 21244	3J Couros Jacob	R\$ 25,00	R\$ 200,00
02	113	par	LUVA DE RASPA COM REFORÇO Especificação: luvas de proteção confeccionada em raspa de couro, curtida ao cromo, sem emendas, com espessura entre 1,5 mm a 2,0 mm, punho de 15 cm de comprimento, com reforço na palma e dedos e costuras duplas em nylon. - C.A. referência 16074	3J Couros Jacob	R\$ 8,50	R\$ 960,50
03	08	par	LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR especificação: luva de raspa para soldador com as seguintes	VOLK	R\$ 36,00	R\$ 288,00

			<p>características: -Luva de proteção confeccionada em couro (raspa com tratamento retardante a chamas e amaciada), tamanho de 37,5 cm. costurada com linha de para-aramida, reforçada com tiras de couro na palma e dedos. reforço na face palmar e dedo indicador em couro e na região arterial do punho. forro em tecido 100% algodão com tratamento proban retardante a chamas com gramatura 280 g/m2, tecelagem tipo sarja (2x1) na palma, dorso e no punho. - Tamanho: 10 (comprimento total 37,5 cm) - Níveis de desempenho: EN 407 4 2 x x 4 x 4- propagação de pequenas chamas 2-calor de contato (mínimo 0 - máximo 4) x- calor convectivo (mínimo 0 - máximo 4) x-calor radiante (mínimo 0 - máximo 4) 4-impacto respingos metal fundido (min.0 - max.4) x-grandes quant. metal fundido (min. 0 - max.4) EN 388 4 1 3 4 4-abrasão (mínimo 0 - máximo 4) 1-corte (mínimo 0 - máximo 5) 3-rasgamento (mínimo 0 - máximo 4) 4-perfuração (mínimo 0 - máximo 4) - Aplicações: esse EPI foi desenvolvido para operações de solda e manuseio de peças aquecidas até 180 graus C. no entanto, em ensaios de laboratório sua resistência térmica está aprovada para 250 graus C. ref. C.A. 33636</p>			
04	1125	par	<p>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G Especificação: luva de vaqueta com as seguintes características: - Luva tamanho: G - descrição: faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peça única, tira de reforço interna ou externa na união (forquilha) do polegar a mão, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, médio, anelar e mínimo, são formados por três forquetas; vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexível e isenta de defeitos, pedaços de barriga e fibras soltas; Linha de nylon resistente ao calor. Costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; elástico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal; costuras com 24 a 45 pontos por decímetro e suas extremidades firmemente arrematadas;</p>	SAFETY	R\$ 17,00	R\$ 19.125,00



acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto. - Confeção: As luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas: \* face palmar com quatro dedos; \* face dorsal com quatro dedos; \* três forquetas; \* lados e dorso do polegar em peça única. - Dimensões: As luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformações; Os tamanhos serão medidos através do perímetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo

Tamanho	G	Comprimento	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	270	200	140	75	100	15	13	40	Largura	L1	L2	L3	L4	L5	L6

130 x 125 45 40 35 - Espessura da luva: vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas) - As dimensões da tabela são cotadas em milímetro e as tolerâncias admissíveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas c6, c7 e c8. - Embalagem: as luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível. o acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e número de contrato. - Amostra do produto: o ofertante deverá apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (Setor de Segurança e Saúde Ocupacional) do SAAE. - Identificação: as luvas deverão ter etiqueta interna; \* marca ou nome do fabricante; \* tamanho; \* logo marca; \*todas as luvas devem ser marcadas, indelevelmente a quente, no dorso do punho; \*número do lote e data de fabricação (mês/ano) \*a data de fabricação não deverá ser superior a 6 meses da data de entrega do material. - Recebimento do produto: quando da entrega do material, será analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme avaliação poderá implicar na rejeição do



			lote. - Normas: conforme NBR 13.712, as luvas de proteção devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, PH (acidez), PH do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistência mínima ao rasgamento e ações mecânicas. REF. C.A. 18646			
05	1125	par	<p>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG</p> <p>Especificação: luva de vaqueta com as seguintes características: - Luva tamanho: GG - Descrição: faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peça única, tira de reforço interna ou externa na união (forquilha) do polegar a mão, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, médio, anular e mínimo, são formados por três forquetas; vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexível e isenta de defeitos, pedaços de barriga e fibras soltas; linha de nylon resistente ao calor. Costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; elástico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal; costuras com 24 a 45 pontos por decímetro e suas extremidades firmemente arrematadas; acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto. - Confeção: as luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas: * face palmar com quatro dedos; * face dorsal com quatro dedos; * três forquetas; * lados e dorso do polegar em peça única. - Dimensões: as luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformações; os tamanhos serão medidos através do perímetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo:</p> <p>Tamanho GG: Comprimento C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8 280 210 150 80 110 18 16 45 Largura L1 L2 L3 L4 L5 L6 135 x 130 50 45 40 - Espessura da luva: vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas) - As dimensões da tabela são cotadas em milímetro e as tolerâncias admissíveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas C6,</p>	SAFETY	R\$ 18,60	R\$ 20.925,00

			<p>C7 E C8. - Embalagem: as luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível. O acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e número de contrato. - Amostra do produto: o ofertante deverá apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (Setor de Segurança e Saúde Ocupacional) do SAAE. - Identificação: as luvas deverão ter etiqueta interna; * marca ou nome do fabricante; * tamanho; * logo marca; *todas as luvas devem ser marcadas, indelevelmente a quente, no dorso do punho; * número do lote e data de fabricação (mês/ano) * a data de fabricação não deverá ser superior a 6 meses da data de entrega do material. - Recebimento do produto: quando da entrega do material, sera analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme avaliação poderá implicar na rejeição do lote. - Normas: conforme NBR 13.712, as luvas de proteção devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, PH (acidez), PH do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistência mínima ao rasgamento e ações mecânicas. REF. C.A. 18646</p>			
06	38	par	<p>LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG Especificação: luva de vaqueta com as seguintes características - Luva tamanho: EGG - Descrição: faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peca única, tira de reforço interna ou externa na união (forquilha) do polegar a mão, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, médio, anelar e mínimo, são formados por três forquetas; vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexível e isenta de defeitos, pedaços de barriga e fibras soltas; linha de nylon resistente ao calor. Costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; elástico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal;</p>	SAFETY	R\$ 20,50	R\$ 779,00



costuras com 24 a 45 pontos por decímetro e suas extremidades firmemente arrematadas; acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto. - Confeção: as luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas: \* face palmar com quatro dedos; \* face dorsal com quatro dedos; \* três forquetas; \* lados e dorso do polegar em peça única. - Dimensões: as luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformações; os tamanhos serão medidos através do perímetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo:

Tamanho	E	G	G	Comprimento	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8			
	290	220	160	90	120	21	20	50	Largura	L1	L2	L3	L4	L5	L6
	150	x	145	60	55	50									

- Espessura da luva: vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas). - As dimensões da tabela são cotadas em milímetro e as tolerâncias admissíveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas c6, c7 e c8. - Embalagem: as luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos com numeração e modelo visível. O acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelão com as seguintes identificações: nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e número de contrato. - Amostra do produto: o ofertante deverá apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (Setor de Segurança e Saúde Ocupacional) do SAAE. - Identificação: as luvas deverão ter etiqueta interna; \* marca ou nome do fabricante; \* tamanho; \* logo marca; Indelevelmente a quente, no dorso do punho; \* número do lote e data de fabricação (mês/ano) \* a data de fabricação não deverá ser superior a 6 meses da data de entrega do material. - Recebimento do produto: quando da entrega do material, será analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme

			avaliação poderá implicar na rejeição do lote. - Normas: conforme NBR 13.712, as luvas de proteção devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, PH (acidez), PH do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistência mínima ao rasgamento e ações mecânicas. REF. C.A. 18646			
07	150	par	<p>LUVA MISTA DE RASPA E LONA</p> <p>Especificação: luva de raspa mista com as seguintes características -Luva de proteção confeccionada em couro (raspa com tratamento retardante a chamas e amaciada), 5 dedos, s/ forquetas entre os dedos, dorso de lona com forração em lona de algodão, punhos em tecido de algodão com forro em entretela sintética. Proteção arterial e proteção dorsal. Costuras com linha mista e elástico no dorso. - Tamanho: 10 (comprimento total 37,5 cm) - Níveis de desempenho: EN 407 X 1 X X X X X- propagação de pequenas chamas 1-calor de contato (mínimo 0 - máximo 4) X- calor convectivo (mínimo 0 - máximo 4) X- calor radiante (mínimo 0 - máximo 4) X- impacto respingos metal fundido (min.0 - max.4) X- grandes quant. Metal fundido (min. 0 - max.4) EN 388 4 1 3 4 4-abrasão (mínimo 0 - máximo 4) 1- corte (mínimo 0 - máximo 5) 3- rasgamento (mínimo 0 - máximo 4) 4- perfuração (mínimo 0 - máximo 4) - Aplicações: esse epi foi desenvolvido para serviços gerais e manuseio de peças aquecidas até 100 graus C. REF. C.A. 33038</p>	KALIPSO	R\$ 40,15	R\$ 6.022,50

**O VALOR TOTAL DO LOTE 01 OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ 48.300,00**  
(Quarenta e oito mil e trezentos reais)

**LOTE 06: COTA: Ampla Concorrência**

<u>Item</u>	<u>Qtde</u>	<u>Unid</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unit</u>	<u>Valor Total p/12 meses</u>
01	38	pç	AVENTAL EM SARJA Especificação: avental de segurança em sarja com características antichamas (ignífuga), com tiras ajustáveis no pescoço e na	TKVB	R\$ 26,40	R\$ 1.003,20



			cintura. Para proteção do tronco aos riscos de agentes abrasivos, escoriantes a térmicos. Deve atender a ISO 11611:2007. Ref. C.A. 13394			
02	200	pç	MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL P/ GASES ÁCIDOS Especificação: máscara respiratória descartável para partículas de poeira, fumos, nevoas concentrações até o limite de tolerância de gases ácidos, PFF2, tipo concha, com válvula de exalação. Ref. C.A. 11185	GVS TAYCO /	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
03	04	pç	MÁSCARA RESPIRATÓRIA SEMI FACIAL C/ FILTROS DUPLOS Especificação: respirador purificador de ar tipo peça semifacial, confeccionado em silicone com borda interna. Nas laterais do corpo da peça estão localizados 02 aberturas, uma de cada lado com encaixes para 02 dispositivos dotados de válvula de inalação na parte traseira e de uma rosca externa na parte dianteira, onde são rosqueados os filtros químicos combinados e para partículas ou a base de fixação p/ utilização dos filtros para partículas com formato de disco. Possui uma abertura localizada na parte centro inferior na qual é fixado um suporte dotado internamente de 01 válvula de inalação e de 01 tampa com encaixe tipo pressão. Tamanhos P, M e G Ref. C.A. 19378	HONEYWEL L	R\$ 153,40	R\$ 613,60
04	225	pç	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR Especificação: óculos de segurança constituído de um arco de nylon preto, c/ hastes reguláveis e articuladas, lente de policarbonato incolor com encaixe no arco. Ref. C.A. 34082	WELD STEEL DELTA PLUS /	R\$ 3,25	R\$ 731,25
05	750	pç	ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO Especificação: óculos de segurança com lente inteiriça de policarbonato, anti-riscos, com proteções laterais formadas pelo prolongamento da própria lente, armação de nylon, cor preta, com hastes do tipo espátula de comprimento regulável. Opção lente cinza. Ref. C.A. 34082	WELD STEEL DELTA PLUS /	R\$ 3,25	R\$ 2.437,50
06	45	pç	ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME) Especificação: óculos de proteção de design arrojado	UVEX	R\$ 40,25	R\$ 1.811,25



			com excepcional conforto. Totalmente envolvente: proteção lateral e superior, sistema de reposição de lentes, comprimento das hastes e inclinação das lentes ajustáveis, lentes 100% policarbonato, resistentes a impactos, sistema de amortecimento, absorve mais de 99,9% da luz ultravioleta prejudicial a visão, opticamente corretos, não apresentam distorções das imagens, tonalidades de lentes que oferecem a possibilidade de uso em ambientes internos / externos (fume). Ref. C.A. 18832			
07	10	pç	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU Especificação: óculos de segurança com armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor, com proteção superior e lateral injetada na mesma peça. Com uma peça de plástico rígido preto, em formato de "v"; com canaleta, encaixada ao visor. Deve possuir quatro pinos plásticos para encaixe de um apoio nasal de plástico maleável preto e um suporte, confeccionado em material plástico incolor, para colocação das lentes convencionais. Hastes confeccionadas de material plástico preto e compostas de duas peças: uma semi haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de parafuso metálico e outra semi haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi haste anterior e que permite o ajuste do tamanho através de quatro estágios. Ref. C.A. 15518	KALIPSO	R\$ 26,40	R\$ 264,00
08	150	pç	PROTETOR AURICULAR REUTILIZÁVEL EM SILICONE Especificação: protetor auditivo tipo plug, confeccionado em silicone, fisiologicamente inerte, com três abas curvas, com cordão e embalado em caixa plástica com clipe para armazenar o produto. Com atenuação maior ou igual a 17 DB (NRRSF). Ref. C.A. 5745	3M / MAXXI	R\$ 2,64	R\$ 396,00
09	23	pç	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO Especificação: protetor auricular tipo	HOWARD LEIGHT - HONEYWELL / LIBUS	R\$ 143,40	R\$ 3.298,20

			concha com conexão deslizante para conchas e ou hastes rotativas - NRRSF igual ou acima de 26 DB, haste almofadada sobre a cabeça e com armação em aço, almofadas preenchidas com fluido e espuma para selagem. Ref. C.A. 15245			
10	150	pç	PROTETOR AURICULAR C/ HASTE PLÁSTICA P/ CAPACETE Especificação: protetor auditível acoplável ao capacete, tipo concha, com atenuação mínima de 18db constituído por duas conchas de plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais, e no interior das conchas. Haste de fixação móvel. C.A. de referência 37132 a 37135.	LIBUS	R\$ 62,40	R\$ 9.360,00
11	08	pç	COLETE DE SINALIZAÇÃO Especificação: colete refletivo para sinalização viária, tipo suspensório, formato em "x" nas costas e "h" na frente confeccionado em fita de poliéster amarelo com 6 cm de largura regulagem de altura por meio de 02 fivelas plásticas pretas (sobre o peito) proporcionando tamanho variável de 40 a 60 cm regulagem nas laterais da cintura por meio de velcro amarelo de 15 cm de comprimento, proporcionando tamanho variável do cinto de 70 a 130 cm. O produto retrorrefletivo a ser aplicado em todo colete deverá ser a base de microprismas metalizados com adesivo ativado por processo térmico (termo ativado), sem forro, proporcionando adesividade total do refletivo no colete, não sendo aceito costuras ou soldas nas extremidades. A área refletiva deverá ter largura mínima de 4 cm sobre toda a tira de poliéster, na seguinte cor, intensidade mínima e método de verificação. Ref. C.A. 15488	BRASCAMP VICSA	R\$ 42,00	R\$ 336,00
12	08	pç	COLETE REFLETIVO TIPO BLUSÃO Especificação: - Colete refletivo, confeccionado em tela 100% poliéster com trama 3 x 3 fios por cm <sup>2</sup> , tipo blusão e sem mangas, na cor laranja, acabamento em todo seu contorno com viés de tecido de algodão com 25 mm. De largura, também na cor laranja, fixado a tela através de costuras retas com linha de nylon cor laranja. -	BRASCAMP	R\$ 45,00	R\$ 360,00



			<p>Frente: as faixas centrais e inferiores deverão possuir 2 faixas de retrorefletivo em PVC micro prismático flúor com 25 mm. De largura cada e refletibilidade de no mínimo 250 candelas lux/m2 em toda sua extensão através do processo de solda eletrônica de alta frequência e posicionados de forma equidistante. O colete refletivo deverá ter seu fechamento na parte frontal, através da aplicação de 2 tiras de velcro de 10 mm. De largura por 70 mm de comprimento na cor preta, fixados ao corpo do colete e centralizada nas faixas centrais e inferiores das duas abas do colete na posição vertical de modo a permitir o seu fechamento. Sua fixação deverá ser através do processo de soldas eletrônicas de alta frequência. - Costas: as faixas das costas deverão estar centralizadas e inseridas em faixas de 50mm. De largura confeccionadas em material retrorefletivo de PVC micro prismático e refletibilidade de no mínimo 300 candelas lux/m2 com contornos na cor preta. Para preenchimento da área destinada a refletibilidade deverá ser aplicado retrorefletivo micro prismático de PVC na mesma cor. Sua fixação deverá ser através de soldas eletrônicas de alta frequência com 2 mm, de espessura e acabamento perfeito de modo a não permitir a entrada de água ou ainda seu deslocamento. - ajustes ao corpo: o colete refletivo devesse possuir em suas laterais 4 tirantes de elástico de boa qualidade com 20 mm, de largura x 120 mm de comprimento, fixados na extremidade inferior da primeira faixa e superior da segunda faixa através de costura reta com linha de poliéster de modo a permitir ajuste total ao corpo do usuário. Os coletes refletivos deverão ser acondicionados em embalagens individuais reutilizáveis, confeccionadas em PVC com forro e de modo a proteger o produto quando fora de uso ou no seu transporte no interior de viaturas.</p>			
13	02	pç	CAPUZ PARA ELETRICISTA	MG / PROTENGE	R\$	R\$ 5.029,00

			Especificação: capuz para eletricitista com as seguintes características mínimas: Tecido: *mínimo de 40,0 cal/cm2 (ATPV) *3 camadas *risco 4 (NFPA 70e) *gramatura: 260 g/m2 (+/- 10%) *88% algodão e 12% poliamida *antichama por toda vida útil do útil do tecido independentemente do número de lavagens *vida útil: mínimo 60 higienizações (resistência mecânica) *as tonalidades devem ser na cor azul (próxima ao azul Royal). *o fornecedor deve apresentar laudo da qualidade do tecido emitido pelo fabricante, conforme norma regulamentadora nr-10 e classes de risco em "ATPV". - Para intervenções sobre as demais vestimentas em manobras de media tensão. - Capuz tipo carrasco - Capacete MSA - Protetor facial cor âmbar de 40 ATPV		2.514,50	
14	04	pç	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PECA FACIAL INTEIRA Especificação: respirador purificador de ar tipo peca facial inteira - serie 7800. Visor em policarbonato transparente, fixado por um aro de metal ou material plástico, suporte para filtro com rosca, mascarilha interna, tirante de cabeça com cinco pontos de apoio preso por fivelas para ajuste rápido, válvula de exalação. Utilizada com filtros mecânicos especiais. - Tamanho: M / G Ref. C.A. 36601	HONEYWEL L	R\$ 865,00	R\$ 3.460,00

**O VALOR TOTAL DO LOTE 06 OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ 30.300,00  
(Trinta mil e trezentos reais)**

**LOTE 08: COTA: Exclusivo ME/EPP**

<u>Item</u>	<u>Qtde</u>	<u>Unid</u>	<u>Descrição</u>	<u>Marca</u>	<u>Valor Unit</u>	<u>Valor Total p/12 meses</u>
01	1250	par	LUVA DE PVC 36 CM - FORRADA Especificação: luva confeccionada com suporte têxtil em malha de algodão 100% antialérgico, com revestimento de cloreto de polivinila (PVC), com face palmar áspera, revestimento interno de malha em algodão. Tamanho 9.1/2" punho 36 cm, na cor verde. Conforme	VOLK	R\$ 10,00	R\$ 12.500,00



			norma EN 374/1994 REF. C.A.1713			
02	12	par	LUVA DE PVC 70 CM - FORRADA Especificação: luva confeccionada com suporte têxtil em malha de algodão 100% antialérgico, com revestimento de cloreto de polivinila (PVC), com face palmar áspera, revestimento interno de malha em algodão. tamanho 9.1/2" punho 70 cm, na cor verde. Conforme norma EN 374/1994. REF. C.A. 1713.	PLASTCO R	R\$ 27,50	R\$ 330,00
03	250	par	LUVA DE PVC 26 CM – FORRADA Especificação: luva confeccionada com suporte têxtil em malha de algodão 100% antialérgico, com revestimento de cloreto de polivinila (PVC), com face palmar áspera, revestimento interno de algodão tamanho 9.1/2", punho 26 cm, cor verde, conforme norma EN 374/1994. REF. C.A. 1713	VOLK	R\$ 8,08	R\$ 2.020,00

**O VALOR TOTAL DO LOTE 08 OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$ 14.850,00**  
(Catorze mil oitocentos e cinquenta reais)

Declaramos que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital e seus anexos.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**SER – EPIS E FERRAMENTAS EIRELI - ME**

**R.: Joaquim Ferreira Barbosa, 643 – Vila Gabriel  
Sorocaba – SP – CEP 18081-050**

**FONE.: (15) 3211-6678**

**CNPJ: 09.512.045/0001-10**

**INSC. EST.: 669.608.661.118**

**EMAIL INSTITUCIONAL: [REDACTED]**

**EMAIL PESSOAL: [REDACTED]**



**BANCO: Santander**  
**AGÊNCIA: 1650**  
**C/C: 13000606-2**

**Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome completo: Vicente Antunes Neto

RG nº: [REDACTED]

CPF nº: [REDACTED]

Cargo/função ocupada: Diretor

Data de Nascimento: [REDACTED]

Endereço pessoal: Rua [REDACTED]

Atenciosamente,

Vicente Antunes Neto - Diretor

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

(15) 3211-6678 [REDACTED]

EMAIL: [REDACTED]



---

Sorocaba, 20 de Outubro de 2020